



ESPECIAL APOSENTADOS

QUANTO VALE A VIDA PARA CASTELLO BRANCO?

No dia 27 de abril, a Diretoria Executiva (DE) da Petrobrás aprovou alteração na gestão da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), que irá impactar significativamente os cofres da empresa e aumentará os custos para trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Nos próximos meses, vai ser estruturado um plano de implantação e transição da gestão da AMS, que vai passar a ser feita por uma associação civil, sem fins lucrativos, mantendo a modalidade da autogestão.

No comunicado divulgado pela Petrobrás, ela afirma que “a mudança traz mais segurança empresarial e transparência na administração, além de proporcionar eficiência de custos e segregação de riscos” e ainda estima que haverá uma redução de R\$ 6, 2 bilhões de custos nos próximos dez anos. Alegou que “a mudança vai fortalecer a gestão do benefício, melhorando os serviços com atendimentos mais ágeis e aumentando a qualidade”. Disse também que não haverá alteração do benefício ou da sua abrangência com a transferência aprovada. No entanto, a medida irá mexer, SIM, com toda a categoria petroleira.



ENTENDA A SITUAÇÃO

Até então, a administração da Assistência era realizada pela área de Recursos Humanos da própria companhia, sem quaisquer fins econômicos, criada desde 1975, pelo ACT, numa conquista dos trabalhadores.

Portanto, potencialmente diferente de uma organização como a de um banco como Bradesco ou Itaú, porque as bases eram autossustentáveis. Diferente dos modelos que existem em maioria, hoje, no setor de Saúde Privada, que são controlados pelos operadores dos Planos.

EM FUNÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA, A REUNIÃO DOS APOSENTADOS SERÁ REALIZADA POR VÍDEO CONFERÊNCIA. NÃO PERCA!

NOVO MODELO DE AMS

Atual gestão da Petrobrás, descompromissada com a categoria petroleira, resolveu optar por um novo modelo de AMS. Mais uma vez, sem consultar os petroleiros e as petroleiras ou as entidades sindicais.

A iniciativa vai causar impacto no caixa da empresa e no bolso dos petroleiros, que vão pagar por esta mudança. Mas para Castello Branco é só mais uma transação.

Os custos vão aumentar significativamente, porque a entidade de saúde terá que atender e cumprir uma série de exigências legais, como auditorias externas e constituição de patrimônio próprio, mesmo sendo uma entidade de autogestão.

ACT 2019/2020 JOGADO NO LIXO

A mudança, está sendo à revelia do que estabelece o atual Acordo na sua Cláusula 30 - Custeio da AMS e no seu parágrafo 14:

“Cláusula 30- O custeio de todas as despesas com o Programa de AMS será feito através da participação financeira da Petrobrás e dos Beneficiários, na proporção de 70% (setenta por cento) dos gastos cobertos pela Companhia e os 30% (trinta por cento) restantes pelos beneficiários, nas formas previstas neste acordo coletivo de trabalho.

Parágrafo 14º - A Companhia continuará aperfeiçoando os procedimentos técnicos e administrativos do Programa de Assistência Multidisciplinar de Saúde – AMS de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados e adequá-lo aos parâmetros de custeio que permi-

tam preservar o benefício.

I. Os aperfeiçoamentos de que trata este parágrafo, que vierem a crescer os custos atuais, só serão implementados mediante a manutenção da relação 70% (setenta por cento) X 30% (trinta por cento) de que trata o caput desta cláusula.

II. A Companhia manterá as Entidades Sindicais informadas acerca da atualização dos aperfeiçoamentos dos procedimentos técnicos e administrativos do Programa AMS.

III. A Companhia manterá disponíveis os padrões de Elegibilidade e Cobertura da AMS no Sistema Integrado de Padronização Eletrônica da Petrobras – SINPEP e o Regulamento da AMS nos portais corporativos da Petrobras.

IV. Será realizado treinamento sobre procedimentos da AMS para todas as equipes, visando à melhoria do atendimento aos beneficiários”.

Também há o descumprimento do compromisso firmado na Conciliação mediada pelo TST, conforme ata da audiência de conciliação referente ao ACT 2019/2020:

“As partes firmam também os seguintes compromissos, que integram o presente acordo: (...) (3) Instauração de grupo de trabalho para a criação de mecanismo voltado à ampliar a participação efetiva dos empregados no acompanhamento da gestão do plano de saúde: A Companhia e as Entidades Sindicais comporão um grupo de trabalho paritário cujo objetivo será a criação de um mecanismo voltado a ampliar a participação efetiva dos empregados no acompanhamento da gestão do plano de saúde.”



REUNIÃO COM A PETROBRÁS

No dia 28 de abril, a FNP participou de reunião sobre o aumento da contribuição e o ajuste do custeio e mais uma vez a Petrobrás manteve a postura de não se abrir ao diálogo. Ao contrário, impôs mais uma vez suas decisões arbitrárias.

1. Reajuste da AMS pelo índice de custo hospitalar(VCMH) de 17,30% a partir de março de 2020;
2. No mês de maio, além do reajuste de 17,30%, acrescenta a diferença de março não cobrada;
3. No mês de junho, além do reajuste, acrescenta a diferença de abril não cobrada;
4. Além disso, tem um déficit de custeio do plano relativo ao ano de 2019, no montante de R\$ 84.686.058,98, que será cobrado em três meses.
5. Está mantida a relação 70x30.

Em outras palavras, eles querem enfiar goela abaixo dos petroleiros uma cobrança extraordinária, sem qualquer negociação com a categoria ou com os sindicatos. A FNP deixa claro que não concorda com as alterações na gestão de AMS, muito menos com o aumento do custo da Assistência Multidisciplinar, em plena pandemia.

DENÚNCIA

A FNP já havia denunciado, no dia 27, a iniciativa da atual direção da companhia de destruir a AMS da categoria com a transferência de sua gestão para um fundo terceirizado.

Agora, a FNP e seus sindicatos irão seguir a luta em defesa da AMS que é patrimônio da categoria.

AMS

QUER RECEBER O BOLETIM ELETRÔNICO DOS APOSENTADOS?

Mande um email para: aposentados@sindipetro.org.br

PETROS VAI ADIANTAR PRIMEIRA PARCELA DO 13º DO INSS

Aposentados e pensionistas que recebem o benefício do INSS pela Petros terão a primeira parcela do 13º da Previdência Social creditada no próximo dia 24. Este pagamento será feito pela Petros dias antes do crédito do governo, que fará o depósito até o quinto dia útil de maio (8/5). Em função da pandemia do novo coronavírus, o governo adiantou a primeira parte do abono de agosto para abril.

Além disso, aposentados e pensionistas dos quatro planos Petros do Sistema Petrobras (PPSP-R, PPSP-NR, PPSP-R Pré-70 e PPSP-NR Pré-70) que optaram por não receber a primeira parcela do 13º benefício Petros em fevereiro terão o valor creditado pela Fundação também no próximo dia 24. Pelo regulamento de cada um desses quatro planos, o pagamento da primeira parcela do abono para quem não optou pelo adiantamento em fevereiro deve ocorrer junto com o do INSS, que será feito em abril em vez de em agosto.

Aposentados e pensionistas dos demais planos de benefício definido — Petros Lanxess, Petros Nitriflex/Lanxess e Petros Ultrafertil — também vão receber a primeira parcela do 13º benefício Petros no dia 24, pois o pagamento deve ocorrer juntamente com o do INSS, conforme definido em regulamento.

Em caso de dúvidas, basta acessar o chat online, via portal ou aplicativo, ou enviar mensagem para o “Fale conosco”. Quem tem 70 anos ou mais e não tem acesso a canais digitais, pode entrar em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 35 45 ou 21 3529-5550, para ligações de celular), que está trabalhando em regime de contingência, nos dias úteis, das 8h às 12h.

Fonte: Petros



ESTADO DE CALAMIDADE PETROLEIRA

- É preciso denunciar que Castellovírus e gestores do RH/EOR atentam contra a vida dos trabalhadores e da população!
- Aproveitam-se da crise sanitária para demitir, reduzir salários e realizar hibernações e transferências, preparando o projeto de Petrobrás que querem para o pós-pandemia
- Ao mesmo tempo, se recusam a reduzir as atividades da companhia ao necessário para combater à COVID-19
- Cerca de 150 casos confirmados entre empregados do Sistema Petrobrás, sem contar a recusa da empresa em confirmar informações sobre os óbitos, subnotificações e o provavelmente bem maior número nas demais empresas que operam nas áreas da Petrobrás

Apenas na holding já são 1.372 casos registrados, 132 confirmados, 939 suspeitos, 301 descartados e 450 a 500 testes realizados, segundo informe da EOR (Estrutura Organizacional de Resposta) desta quarta(15/04). Somam-se a estes 14 confirmações e mais 70 suspeitos na Transpetro. E pelo menos duas mortes. Os casos de COVID-19 em plataformas de petróleo no país já somam 126, sendo que 74 desses profissionais acessaram instalações marítimas de perfuração e produção. Ainda, segundo Agência Nacional de Petróleo, os casos suspeitos já se aproximam de 900 em várias unidades de produção na costa.

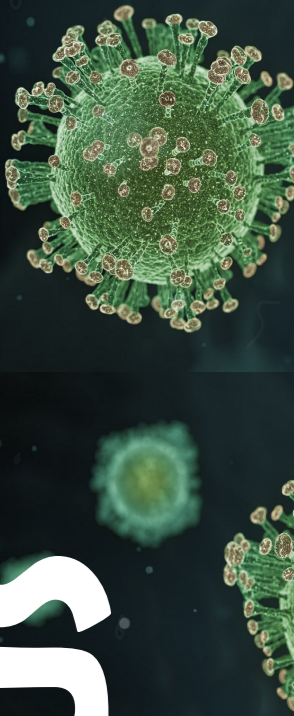
A gestão de Castello Branco continua negando-se a fornecer as informações necessárias (sobre os óbitos, casos graves e registros por unidade) para que cada um de nós possa se proteger e decidir como fazê-lo e para o sindicato fiscalizar as medidas que estão sendo tomadas. Apesar da insistente exigência dos sindicatos quanto ao fornecimento das informações, a resposta da empresa é “que busquem os meios jurídicos ou quaisquer outros”.

Até o dia 30 de abril, o Brasil já tinha confirmado 85.380 casos, com 5.901 mortes, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Serão milhares de mortos em alguns dias, graças à necropolítica de Bolsonaro/Mourão & cia. Mesmo aqueles que dizem defender o isolamento, o fazem mantendo os olhos em seus lucros (ou dos que patrocinam seus governos e mandatos). Assim, avançam no Legislativo e no Judiciário MPs e PLs que retiram direitos, como aconteceu, por exemplo, na calada da noite do dia 14 de abril, quando a Câmara dos Deputados, sob o comando de Rodrigo Maia aprovou a carteira verde amarela de Bolsonaro, a MP 905.

Por isso, a situação de “isolamento” e “distanciamento” nas indústrias é bem diferente. E não estamos falando dos setores essenciais (mesmo neste caso, há de se discutir o que é considerado “essencial”).

CORONAVÍRUS



JUSTIÇA MANTÉM DECISÃO APÓS QUESTIONAMENTO DA PETROBRÁS

No dia 20/4, a juíza Cissa Brasoli manteve sua decisão e estipulou cinco dias para que a FNP e o Ministério Público do Trabalho se manifestem sobre o Pedido de Reconsideração da Petrobrás em relação à liminar que foi concedida no dia 17/4, suspendendo os efeitos do Plano de Resiliência no que concerne a alteração de regime e redução de salário e jornada imposta unilateralmente.

PETROBRÁS APRESENTA RECURSO MENTIROSO E CONTRADITÓRIO

Na contestação apresentada, a atual gestão da empresa fez várias acusações à FNP, nomeando as informações declaradas pela Federação de "contraditórias e dissociadas da verdade". Mas é justamente o contrário! Disse no Pedido de Reconsideração que tem mantido reuniões sobre o tema, que houve negociações, mas confessa que age de forma unilateral ao tomar medidas. E, aproveitou-se na sua contestação, inclusive, da descontextualização das falas de um dirigente do Sindipetro-RJ (conheça o documento – Pedido de Reconsideração).

FOLHA DE PAGAMENTOS

Agindo mais uma vez de forma oportunista, a Petrobrás acrescentou em sua contestação a manutenção dos cortes de salários em abril, alegando não dar mais tempo de rodar uma nova folha de pagamentos, usando como motivação os feriados nos dias 21 e 23, como se não fosse possível a empresa fazer uma folha suplementar em menos de 10 dias, que já seria um prazo mais que razoável. A juíza aceitou este pedido, mas determinou que o que for descontado no dia 25, seja pago no dia 10 de maio (veja a decisão completa – Decisão reconsideração liminar- 20042020).

Leia matéria na íntegra em: <https://sindipetro.org.br/justica-mantem-decisao-apos-questionamento-da-petrobras/>

SECRETARIA DOS APOSENTADOS

1 – Site do SINDIPETRO-RJ www.sindipetro.org.br, através da Secretaria de Aposentados;

2 - Programa "APOSENTADO PRESENTE" transmitido ao vivo através da Radio petroleira <https://radiopetroleira.wixsite.com/radiopetroleira/aposentado-presente>.

Toda terça-feira, das 18h30 às 19h, com reprise na quarta-feira, 01h da manhã), 10h e 15h. Os programas anteriores estão disponíveis no site;

3 - Programa Faixa Livre na Rádio Bandeirantes AM 1360, das 09h às 10h, na segunda-feira e das 8h às 10h de terça-feira a sexta-feira.

4 - Programa Circuito Petroleiro Aposentados em www.tvpetroleira.tv, clique em "Videoteca", "Circuito Petroleiro", "Circuito Petroleiro

Aposentados".
NÚCLEO 6 - SECRETARIA DE APOSENTADOS
Diretores: Roberto Ribeiro, Schopke e Jorge Rosa.
Secretária: Tatiane Velasco

CONTATOS
(21) 3034-7302/3034-7338
aposentados@sindipetro.org.br /
Facebook: Aposentados SindipetroRJ

WhatsApp notícias

A Secretaria dos Aposentados criou um grupo de WhatsApp, no mês de fevereiro, para divulgação de notícias sobre a Petrobrás, Petros, ACT e assuntos gerais. No entanto, não se trata de um grupo de debate, apenas de divulgação de informação. Portanto, apenas os administradores do grupo, integrados pelos membros da Secretaria dos Aposentados, podem enviar mensagens. Quem quiser participar, entre em contato com a Secretaria. Telefone: (21) 3034-7302 ou (21) 972974383.

INICIATIVAS JURÍDICAS DO SINDIPETRO-RJ EM RELAÇÃO A PANDEMIA DA COVID-19 NA PETROBRÁS

Apresentamos dia 3 de abril uma robusta denúncia ao MPT (Ministério Público do Trabalho) <https://bit.ly/DenunciaAoMPT>

Da mesma forma, temos embasado política, econômica e juridicamente o desacordo com estas desmedidas de "resiliência", pautando ao MPT uma série de denúncias, contrapondo a insistência da Petrobrás em postergar salários e tratar não isonomicamente a categoria, mais uma vez na estratégia de guerra de "dividir e conquistar". (<https://bit.ly/FNPnoMPT>)

Após algumas semanas, as reuniões com o MPT, por um lado não resultaram na judicialização por este órgão das denúncias apre-

sentadas e, por outro, confirmou-se a irreversibilidade da Petrobrás em querer de qualquer forma morder parte do salário do trabalhador enquanto mantém os privilégios dos gestores.

O debate acumulado no MPT (não houve nenhuma reunião entre os representantes da empresa e dos sindicatos ou qualquer proposta formalizada pela Petrobrás aos mesmos) não transpôs a insistência da empresa em agora, se não descontrair, tentar reverter sua medida ilegal com a postergação do pagamento dos 25% ora sequestrados dos salários do administrativo, ao passo que mantém o sequestro dos adicionais dos

regimes especiais mediante o desimplante, inclusive manifestando sua intenção de estender esta medida para além da pandemia.

Lamentamos que nossa iniciativa junto ao MPT frustrou-se ao não serem judicializadas as ilegalidades denunciadas, fugindo ao papel deste, que deveria ser a proteção dos direitos, saúde, vida e demais condições dos trabalhadores e não se limitando à pauta imposta pela Petrobrás.

Leia matéria na íntegra: <https://sindipetro.org.br/iniciativas-juridicas-do-sindipetro-rj-em-relacao-a-pandemia-da-covid-19-na-petrobras/>

APOSENTADO MORRE COM SUSPEITA DE COVID-19

É com muito pesar que o Sindipetro-RJ comunica o falecimento, no dia 21 de abril, de seu associado Jorge Shiguero Arakaki, 69 anos. A família informa que o petroleiro estava internado com suspeita de COVID-19.

Jorge era filiado ao Sindipetro-RJ há 18 anos e participava com empenho das convocações do Sindicato (greves, assembleias e setoriais) nos anos 1980/1990 no CENPES. Sempre estava em permanente atividade no Sindicato para opinar e sugerir formas de organização.



REUNIÃO DOS APOSENTADOS

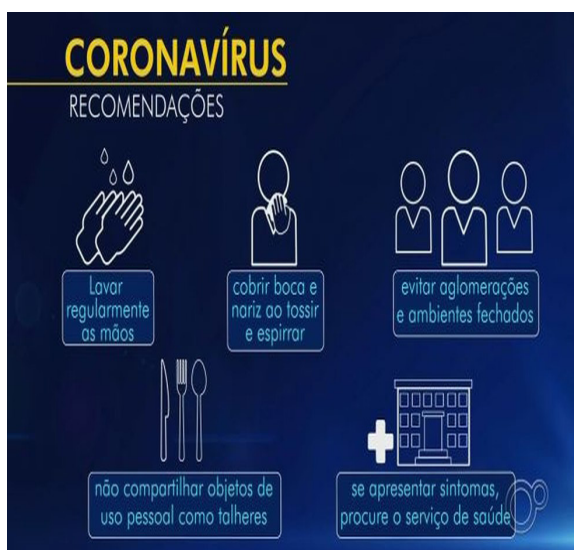
Temporariamente e por medida de segurança, as reuniões dos aposentados estão sendo realizadas de 15 em 15 dias, por vídeo conferência.

Para participar, os interessados precisam aceitar o convite enviado pelo WhatsApp, via link. Não perca! A sua participação é muito importante. Veja as datas:

05/05 - às 14H, Rio de Janeiro;
06/05 - às 14H, Angra; e
07/05 - às 14H, Manginhos.

PROGRAMA 494 31/03/2020

Em abril, devido à pandemia, não será realizada a tradicional Reunião Mensal dos Aposentados e Pensionistas no Sindipetro-RJ. Gravado em estúdio virtual, com apresentação do diretor Roberto Ribeiro, este programa tem, pela segunda vez, a participação especial da médica do trabalho, Lilian Alves Vieira e do diretor do setor Privado, Antonio Furtado. No debate, várias questões sobre como podemos nos prevenir contra o coronavírus.



PROGRAMA 495 07/04/2020

No estúdio virtual, durante a pandemia, o programa "Aposentado, Presente!" na Rádio Petroleira foi gravado após a reunião mensal dos aposentados e pensionistas por videoconferência. Comandado pelo diretor Roberto Ribeiro, o programa contou com a participação do diretor Jorge Rosa, de Angra dos Reis; do diretor do setor Privado Antonio Furtado; e da médica do trabalho, Lilian Alves, que é funcionária do Sindipetro-RJ. Em pauta, as questões que mais nos preocupam sobre contágio e prevenção para o COVID-19.

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer. Quais são os sintomas:



Febre.



Tosse.



Dificuldade para respirar.

Se tiver algum desses sintomas, evite locais com muita gente e ligue 136 ou procure uma unidade de saúde.

PROGRAMA 496 14/04/2020

No programa "Aposentado, Presente!", veiculado na Rádio Petroleira, gravado em estúdio virtual durante a pandemia, o diretor Roberto Ribeiro conversou com o do diretor do setor Privado Antonio Furtado. Participação especial da médica do trabalho, Lilian Alves, que é funcionária do Sindipetro-RJ, com esclarecimentos sobre a COVID-19. manutenção da Jornada de Lutas.

PARA OUVIR O PROGRAMA

Para ouvir o Programa APOSENTADO PRESENTE, pela web radio petroleira, todas terças-feiras ao Vivo das 18h30 às 19h00, através do Computador ou Celular.

- 1- Acessar pelo Google: Sindipetro-RJ;
- 2- Clicar em cima da palavra SITE;
- 3- Vai prá baixo, até a palavra RÁDIO PETROLEIRA, clique em cima;
- 4- Aparecem abaixo tarjas pretas. Clique na segunda onde tem uma seta para iniciar o som do programa.

A partir do dia 30/03, todos os programas estarão disponíveis no Histórico da Rádio Petroleira e- no Spotify.